

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 21.08.2017, divulgada no dia 18.08.2017.

Dou fé.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

Ednésia Maria Mascarenhas Rocha

Analista Judiciário

## Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 10 de agosto de 2017, com início às 09hs (nove horas) e término às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Presidente: Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Composição da Turma Julgadora: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Marcelo Lamego Pertence, Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon e Juíza convocada Sabrina de Faria Fróes Leão (vinculada ao gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence).

Procuradora do Trabalho: Dra Maria Christina Dutra Fernandez.

Proposições: O Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto preferiu congratulações à Exma. Des. Juliana Vignoli Cordeiro,

pelo recebimento da Comenda do Mérito Judiciário, do Egrégio TST. A proposição contou com a adesão dos demais magistrados componentes da Turma e da representante do Ministério Público do Trabalho.

O

Advogados inscritos para sustentação oral: Wemerson Fernando da Silva; Raquel de Souza da Silva; Leopoldo de Mattos Santana; Leila Azevedo Sette; Boris Leandro Pereira de Castro Lima; Estevao Siqueira Nejm; Diogo Rafael Lisboa Alves; Pedro Zattar Eugênio; Letícia Ventura Vieira; Carlos José Elias Júnior; Ana Carolina de Souza Dias; Maycon Cardoso Araújo Oliveira; Paula Carrara da Silva; Josiane Lacerda Stefanini; Gustavo Carvalho de Gouvêa; João Luiz de Amuedo Avelar; Brênio Gonçalves; Peter Eduardo Rocha e Resende; Gabriela Trajano Granha; Sofia Góes Monteiro; Alex Santana de Novais; Hérica Helena Gomes.

Pauta de 10/08/2017-1

00010-2017-110-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de MARCELO HENRIQUE QUINTILIANO DE OLIVEIRA ABREU e não provido

00013-2017-112-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FELIPE NORBERTO DE CASTRO e provido

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL)

00067-2008-104-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de ALINE NAME DOS SANTOS BRIGAGAO e provido

00074-2015-033-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de JOSIANE BRAGA BALDIM TERRA e provido em parte

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

00099-2015-069-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00188-2015-048-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de DIEGO OLIVEIRA FERREIRA e provido em parte

00201-2014-075-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MOHALLEM ENGENHARIA LTDA.

00206-2015-033-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e não provido

Conhecido o recurso de MARCIO SILVEIRA SAMPAIO e provido em parte

00241-2011-091-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE NOVA LIMA e não provido

00254-2015-018-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de BAR E RESTAURANTE KAKA 2 LTDA. - EPP e não provido

00360-2014-069-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de TOSHIBA AMERICA DO SUL LTDA. e provido

00402-2015-110-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de THERMOTITE DO BRASIL LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de GILDEON APARECIDO SANTOS OLIVEIRA e provido em parte

00453-2015-138-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ROGERIO NUNES FERREIRA e provido em parte

00482-2015-090-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ELASA - ELO ALIMENTACAO S.A. e não provido

Conhecido o recurso de MARIA LUCIA EDUARDO e provido

00516-2015-102-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. e não provido

Conhecido o recurso de PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA e provido em parte

00519-2015-035-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ONDULINE DO BRASIL LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de WILLIMAR APARECIDO DE ALMEIDA e não provido

00632-2010-147-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00640-2015-034-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ANTONIO DE SOUZA LEAL FILHO e provido em parte

00643-2015-072-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de RODRIGO ROMARIO FONSECA e provido em parte

00788-2013-048-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de GEPEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. e provido

00841-2011-086-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

00933-2015-069-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de JAIRO JOSE DO NASCIMENTO e não provido

Conhecido o recurso de NOVELIS DO BRASIL LTDA. e provido em parte

00956-2013-104-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU e provido

01152-2014-082-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de JOSÉ RODRIGUES SOARES e não provido

01211-2014-069-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de SAMARCO MINERACAO S.A. e não provido

01294-2014-104-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de GLOBOAVES SAO PAULO AGROAVICOLA LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de ARLINDA DE JESUS e provido em parte

01421-2014-057-03-00-6 RO

Conhecido em parte o recurso de GERDAU ACOS LONGOS S.A. e não provido

Conhecido o recurso de WAGNER GONCALVES CORGOSINHO e provido em parte

01442-2014-069-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de NOVELIS DO BRASIL LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de WELLINGTON NIVALDO BELO LANCA e provido em parte

01529-2013-039-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVICOS LTDA. e provido em parte

01589-2014-015-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de EVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA e provido em parte

01955-2014-004-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de RODOBAN SEGURANCA E TRANSPORTE

DE VALORES LTDA e provido em parte

Conhecido o recurso de LEONARDO IUNES SIQUEIRA e não provido

01985-2014-114-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MICHAEL ONORATO DA SILVA

02017-2014-069-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de LEONARDO ANTONIO RODRIGUES e provido em parte

02032-2015-054-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de AURELIANO RODRIGUES DE SOUZA e não provido

Conhecido o recurso de CGPAR CONSTRUCAO PESADA S.A. e não provido

02036-2014-097-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de DOUGLAS FABIANO COELHO e não provido

02048-2014-011-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

Conhecido o recurso de ALIRIA VIEIRA VILELA e provido em parte

02123-2014-017-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. e não provido

Conhecido o recurso de TIAGO FERNANDES MACIEL e provido em parte

02734-2014-069-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

Conhecido o recurso de FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIO E TELEVISAO OURO PRETO - FEOP e não provido.

A seguir foram apregoados e julgados os processos eletrônicos, conforme resultados de julgamento lançados no sistema do PJE.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite  
Secretário da 7a.Turma

## Despacho

### Despacho

**Processo Nº AP-0001410-55.2010.5.03.0060**

Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
AGRAVANTE	FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA
ADVOGADO	DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM(OAB: 40999/MG)
ADVOGADO	LAIS GUERRA JUVENTINO DIAS(OAB: 133062/MG)
AGRAVADO	GERALDO MENDES GUIMARAES
ADVOGADO	Mercia Fraiha Guimaraes(OAB: 59746/MG)
AGRAVADO	GERALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	Mercia Fraiha Guimaraes(OAB: 53772/MG)
AGRAVADO	VALE S.A.
ADVOGADO	MARCIANO GUIMARAES(OAB: 53772/MG)
ADVOGADO	JULLYANNA RODRIGUES DE MATOS(OAB: 125366/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

#### Fundamentação

0001410-55.2010.5.03.0060 - AP

Para ciência das partes, por seus procuradores, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos.

Esta Desembargadora compõe a 7ª Turma do TRT da 3ª Região.

O processo em epígrafe já foi apreciado pela Eg. 1ª Turma deste Tribunal, em momento pregresso (ID **df43638**), pela **Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes**, a qual não mais compõe a citada Turma. O presente feito encontra-se, portanto, vinculado a este último órgão, por força do artigo 92 do Regimento Interno desse Tribunal.

Por consequência, determino a imediata devolução dos autos à Eg. 1ª Turma para redistribuição entre os E. Desembargadores integrantes da referida Turma."

**Assinatura**

BELO HORIZONTE, 16 de Agosto de 2017.